

USO DE ÁREAS COMUNS !!

Segundo o decreto municipal nº48908 e, atendendo às medidas permanentes e variáveis de proteção à vida, informamos que os Salões de Festas estão liberados para uso dentro das seguintes condições:

- !! 40% da lotação para ambientes fechados
- !! 60% da lotação para ambientes abertos



Assim sendo:

	LOTAÇÃO POR DECRETO		SALÁRIO MÍNIMO R\$1.100,00	SEXTA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO	DE SEGUNDA A QUINTA
	%	QUANT.			
SALÃO INFANTIL	40	20	50%	R\$ 550,00	R\$ 412,50
SALÃO GOURMET	40	20	50%	R\$ 550,00	R\$ 412,50
PÉRGOLA	60	18	25%	R\$ 275,00	R\$ 233,75
SALÃO GOURMET + PÉRGOLA	60	48	soma	R\$ 825,00	R\$ 701,25

As reservas devem ser feitas na Administração com no máximo 120 dias de antecedência ao evento. É muito importante que o contrato seja lido no ato da reserva.

A confirmação do aluguel do espaço é feita através do pagamento antecipado, podendo ser com **cheque** ou **boleto**, quando escolhida a segunda opção, o comprovante de pagamento deve ser enviado para atendimento@atmosfera-rj.com.br ou WhatsApp da Administração 96448-5493.

Caso haja a desistência de realizar o evento com mais de 45 dias de antecedência a devolução será integral, com menos deste tempo a devolução será de 50% do valor.

Regras Importantes:

- 5 horas de evento por dia, podendo ter acesso ao espaço durante o dia todo para decoração e buffet.
- Os eventos podem ocorrer até às 22h.
- Não pode ter música ao vivo.